



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

Administração A Força do Povo



LEI Nº 1009 DE 08 DE SETEMBRO DE 2000.

Considera de Utilidade Pública Municipal, para fins de direito, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO JATOBÁ**, neste Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 12.474.276/0001-90, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**, aprovou e **EU** sanciono e promulgo a presente **L E I**.

Art. 1º - Fica Considerada de Utilidade Pública Municipal , para fins de direito, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO JATOBÁ**, inscrita no CNPJ nº 12.474.276/0001-90, localizada neste município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, com sede e foro na sua devida comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU EM 08 DE SETEMBRO DE 2.000.


MANOEL JUCIANO ALMEIDA
Prefeito Municipal